



## Prefeitura Municipal de Indiana

<a href="#">Atos Oficiais</a> .....	2
<a href="#">Leis</a> .....	2

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.indiana.sp.gov.br/](http://www.diario.indiana.sp.gov.br/)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: [gabineteindiana@indiana.sp.gov.br](mailto:gabineteindiana@indiana.sp.gov.br)

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



## Prefeitura Municipal de Indiana

### Atos Oficiais

#### Leis



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP**  
RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP  
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

### LEI Nº 2.165 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre Alteração no Anexo IV, Tabela I e II da Lei nº 1964/2012 - Código Tributário do Município de Indiana - e dá outras providências".

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**,  
Prefeito do Município de Indiana-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Indiana Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Anexo IV, Tabela I e II da Lei nº 1964/2012 de 19 de Dezembro de 2012 - Sistema Tributário do Município de Indiana, passa a vigorar na seguinte conformidade:

#### ANEXO IV

TAXA DE LICENÇA DECORRENTE DO EXERCÍCIO REGULAR DO PODER DE POLICIA		
Tabela I - TAXA DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO E LOCALIZAÇÃO		
Item	Discriminação	Qtde de UFESP ao Ano
I	a) Até 50 m <sup>2</sup>	05
	b) De 51 até 250 m <sup>2</sup>	08
	c) De 251 até 600 m <sup>2</sup>	12
	d) Acima 601 m <sup>2</sup>	20
	e) Atividades extrativas ou agrícolas	50
II	Atividades Esporádicas por CNPJ ou CPF instalado	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA**  
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP  
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

#### ANEXO IV

TAXA DE LICENÇA DECORRENTE DO EXERCÍCIO REGULAR DO PODER DE POLICIA		
Tabela II - Taxa de Licença para o exercício da Atividade de Comércio ou Prestação de Serviços Ambulante		
Item	Discriminação	Qtde de UFESP ao Ano
I	a) Até 50 m <sup>2</sup>	05
	b) De 51 até 250 m <sup>2</sup>	08
	c) De 251 até 600 m <sup>2</sup>	12
	d) Acima 601 m <sup>2</sup>	20
	e) Atividades extrativas ou agrícolas	50
II	Atividades Esporádicas por CNPJ ou CPF instalado	Dia
		Mês
		10
		100

Art. 2º - O Anexo V, da Lei nº 1.964/2012 de 19 de Dezembro de 2012 - Sistema Tributário do Município de Indiana, passa a vigorar na seguinte conformidade:

#### ANEXO V

TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES		
Item	Discriminação	Qtde de UFESP ao Ano
I	Aprovação de projetos de edificação ou obra, ou de substituição, ou modificação de projetos, por área e pela respectiva fiscalização	
	a) pela aprovação de projetos, por m <sup>2</sup>	0,2
	b) pela substituição ou modificação de projeto, por m <sup>2</sup>	0,2
II	Pela execução de levantamento e loteamento de terrenos, galerias pluviais, diretrizes, perfis, subdivisão e anexação	



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INDIANA**  
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE  
ADMINISTRAÇÃO 2011-2014




## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP


RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP  
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

	<b>de lotes urbanos.</b>	
	a) diretrizes, por m <sup>2</sup>	0,2
	b) subdivisões, anexações e anotações, até 1.000 m <sup>2</sup>	10
	c) subdivisões, anexações e anotações, de 1.001 m <sup>2</sup> à 20.000 m <sup>2</sup>	15
	d) subdivisões, anexações e anotações, acima de 20.000 m <sup>2</sup>	25
	<b>Aprovação de loteamento, de perfis de ruas, projetos de galerias pluviais, substituição ou modificação de projeto, por área, na seguinte proporção:</b>	
	a) até 10.000 m <sup>2</sup>	20
	b) de 10.000,01 m <sup>2</sup> a 20.000 m <sup>2</sup>	30
	c) de 20.000,01 m <sup>2</sup> a 50.000 m <sup>2</sup>	40
	d) de 50.000,01 m <sup>2</sup> a 100.000 m <sup>2</sup>	50
	e) de 100.000,01 m <sup>2</sup> a 200.000 m <sup>2</sup>	70
	f) de 200.000,01 m <sup>2</sup> a 500.000 m <sup>2</sup>	100
	g) de 500.000,01 m <sup>2</sup> a 1.000.000 m <sup>2</sup>	200
	h) acima de 1.000.000 m <sup>2</sup>	300
III	Licença para rebaixamento de meio-fio, construção de tapume e assemelhados, quando solicitado em separado	5
	Pequenas Reformas	10

Art. 3º - O demonstrativo de Renúncia de Receita e medidas de compensação de que trata o art. 14 da Lei Complementar






 **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP**  
RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP  
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88


nº. 101/00, de 04 de maio de 2000, fica dispensado sua apresentação em face ao que determina o artigo 3º inciso I da Lei Complementar nº 173/2020.


**Art. 4º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Indiana (SP), 22 de novembro de 2.021.

  
**WHESLEN THIEGO SCATONE CACHOEIRA**  
Prefeito Municipal

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA**  
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE  
ADMINISTRAÇÃO 2017-2021





## CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA<sup>1</sup>

Plenário: Vereador Inocêncio de Almeida

**AUTÓGRAFO Nº 24/2021  
DO PROJETO DE LEI Nº 36/2021  
"A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA APROVOU"**

**Art. 1º** - O Anexo IV, Tabela I e II da Lei nº 1964/2012 de 19 de dezembro de 2012 - Sistema Tributário do Município de Indiana, passa a vigorar na seguinte conformidade:

**ANEXO IV**

TAXA DE LICENÇA DECORRENTE DO EXERCÍCIO REGULAR DO PODER DE POLICIA		
Tabela I - TAXA DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO E LOCALIZAÇÃO		
Item	Discriminação	Qtde de UFESP ao Ano
I	a) Até 50 m <sup>2</sup>	05
	b) De 51 até 250 m <sup>2</sup>	08
	c) De 251 até 600 m <sup>2</sup>	12
	d) Acima 601 m <sup>2</sup>	20
	e) Atividades extrativas ou agrícolas	50
II	Atividades Esporádicas por CNPJ ou CPF instalado	100

**ANEXO IV**

TAXA DE LICENÇA DECORRENTE DO EXERCÍCIO REGULAR DO PODER DE POLICIA			
Tabela II - Taxa de Licença para o exercício da Atividade de Comércio ou Prestação de Serviços Ambulante			
Item	Discriminação	Qtde de UFESP ao Ano	
I	a) Até 50 m <sup>2</sup>	05	
	b) De 51 até 250 m <sup>2</sup>	08	
	c) De 251 até 600 m <sup>2</sup>	12	
	d) Acima 601 m <sup>2</sup>	20	
	e) Atividades extrativas ou agrícolas	50	
II	Atividades Esporádicas por CNPJ ou CPF instalado	Dia	Mês
		10	100

**Art. 2º** - O Anexo V, da Lei nº 1.964/2012 de 19 de Dezembro de 2012 - Sistema Tributário do Município de Indiana, passa a vigorar na seguinte conformidade:



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA<sup>2</sup>

Plenário: Vereador Inocêncio de Almeida

### ANEXO V

TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES		
Item	Discriminação	Qtde de UFESP ao Ano
I	<b>Aprovação de projetos de edificação ou obra, ou de substituição, ou modificação de projetos, por área e pela respectiva fiscalização</b>	
	a) pela aprovação de projetos, por m <sup>2</sup>	0,2
	b) pela substituição ou modificação de projeto, por m <sup>2</sup>	0,2
II	<b>Pela execução de levantamento e loteamento de terrenos, galerias pluviais, diretrizes, perfis, subdivisão e anexação de lotes urbanos.</b>	
	a) diretrizes, por m <sup>2</sup>	0,2
	b) subdivisões, anexações e anotações, até 1.000 m <sup>2</sup>	10
	c) subdivisões, anexações e anotações, de 1.001 m <sup>2</sup> à 20.000 m <sup>2</sup>	15
	d) subdivisões, anexações e anotações, acima de 20.000 m <sup>2</sup>	25
	<b>Aprovação de loteamento, de perfis de ruas, projetos de galerias pluviais, substituição ou modificação de projeto, por área, na seguinte proporção:</b>	
	a) até 10.000 m <sup>2</sup>	20
	b) de 10.000,01 m <sup>2</sup> a 20.000 m <sup>2</sup>	30
	c) de 20.000,01 m <sup>2</sup> a 50.000 m <sup>2</sup>	40
	d) de 50.000,01 m <sup>2</sup> a 100.000 m <sup>2</sup>	50
	e) de 100.000,01 m <sup>2</sup> a 200.000 m <sup>2</sup>	70
f) de 200.000,01 m <sup>2</sup> a 500.000 m <sup>2</sup>	100	
g) de 500.000,01 m <sup>2</sup> a 1.000.000 m <sup>2</sup>	200	
h) acima de 1.000.000 m <sup>2</sup>	300	
III	Licença para rebaixamento de meio-fio, construção de tapume e assemelhados, quando solicitado em separado	5
	Pequenas Reformas	10

**Art. 3º** - O demonstrativo de Renúncia de Receita e medidas de compensação de que trata o art. 14 da Lei Complementar nº. 101/00, de 04 de maio de 2000, fica dispensado sua apresentação em face ao que determina o artigo 3º inciso I da Lei Complementar nº 173/2020.

**Art. 4º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, em 06 de outubro de 2021





## CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA<sup>3</sup>

Plenário: Vereador Inocêncio de Almeida

"PLENÁRIO INOCÊNCIO DE ALMEIDA, 16 DE NOVEMBRO DE 2021".

**ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA**

Presidente – da Câmara Municipal de Indiana-SP

REGISTRADO, PUBLICADO E ARQUIVADO NESTA SECRETARIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO.

